



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 6.091, de 1º de abril de 2019.**

"Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo protocolado nº 4.705/2019;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam enquadrados os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu Capítulo VIII, XXVI, arts. 85, 86 e 87, conforme descritos no Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 1º de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

VALERIA ELOY DA SILVA KOVAC  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

  
EDUARDO DI LASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.091/2019 - fls.2

## ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	FAIXA
ROSANGELA DA CUNHA	Prof. I	II	A
THAIS FERNANDES SAID GOMES MARTINS	Prof. Adjunto	I	A